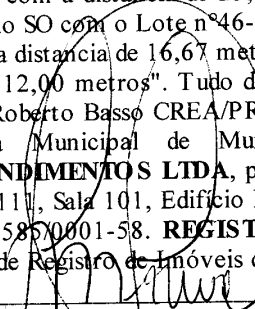


LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTA FÉ PARANÁ

MATRICULA Nº 5.911  
FICHA Nº 01

**MATRICULA Nº5911**

**PROTOCOLO Nº10797 – 05/06/2013.**

**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES** – Lote de terras sob nº46-A/48-A/6, da 3ª Secção da Colônia Interventor, com área de 300,00 metros quadrados, situada no Município de Munhoz de Mello, nesta Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Ao NE com o Lote nº46-A/48-A/5 com a distância de 25,00 metros; Ao SE com o Lote nº46-A/48-A-Remanescente com a distância de 12,00 metros; Ao SO com o Lote nº46-A/48-A-Remanescente com a distancia de 8,33 metros; Ao SO com o Lote nº46-A/48-A/7 com a distancia de 16,67 metros; e finalmente ao NO com a Rua Projetada "C" (Residencial Porto Belo) com a uma frente de 12,00 metros". Tudo de acordo com Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Iraquito Roberto Basso CREA/PR 119980-D, e Guia do CREA ART sob nº20131856830, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello/PR, em data de 17.05.2013. **PROPRIETÁRIA: PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede, foro e administração na Rua Dr. Oswaldo Cruz nº1.111, Sala 101, Edifício Planalto, na cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF. nº15.046.585/0001-58. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº4375, na Averbação nº001, do Livro nº2-RG, deste Cartório de Registro de Imóveis de Santa Fé, Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 05 de junho de 2013.  (a) João Thomazella - Registrador Designado.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 44a06059-cf40-4046-8310-685eb5845629

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Certidão emitida pelo SRIJ  
[www.registoradores.onr.org.br](http://www.registoradores.onr.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 28/10/2024 15:02

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USBU LTW44 CJQKH KLG4K



Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 44a06059-cf40-4046-8310-685eb5845629

*[Redacted content]*

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**.onr**

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 28/10/2024 15:02



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSBU LTW44 CJQKH KLG4K



CNM 081513.2.0005944.80  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANA  
SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 – Santa Fé-Pr

Marcelo Saud Sahade  
Escrivente Substituto

Maria Amélia Becker  
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches  
Escrvente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 5.911  
FICHA 02

**AV. 001 – M. 5.911 – Protocolo nº 31.428 – 17/05/2021**

**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1416.01629931-IA-760, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/05/2021, às 16:05:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 17/05/2021, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 140,40 e R\$ 35,10, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 17 de maio de 2021. Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. Selo Funarpen: 1814725AVAA00000001172213

**AV. 002 – M. 5.911 – Protocolo nº 36.307 – 21.12.2022.**

**Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV. 001 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202212.1914.02496600-TA-220, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.1416.01629931-IA-760, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 19/12/2022, às 14:01:29, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 23 de dezembro de 2022. / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V.2zqPk.UYra2-L4ZjN.ejlwb

**AV. 003 – M. 5.911 – Protocolo nº 36.935 – 14.03.2023.**

**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1416.02603285-IA-990, Processo nº 00081414320178160017, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 14/03/2023, às 16:46:47 h, tendo como órgão emissor da ordem: 5ª Vara Cível de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 14/03/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 16 de março de 2023. / Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: SFR12.U5D6v.Ra4n2-sH9JG:1472q

**AV. 004 - M. 5.911 - Protocolo nº 38.862 - 29.11.2023.**

**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2017.02613760-IA-280, Processo nº 00204512920198160044, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 20/03/2023, às 17:53:51 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA DE APUCARANA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/11/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC – R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 01 de dezembro de 2023. / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.- SELO FUNARPEN: SFR12.F5Ddv.4k4y4-T2YJU.1472q

**AV. 005 - M. 5.911 - Protocolo nº 38.863 - 29.11.2023.**

**Averbação de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.2816.02196847-IA-021, Processo nº 00015785320208160041, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 28/11/2023, às 16:55:18 h, tendo como órgão emissor da ordem: VARA DO CRIME DE ALTO PARANÁ/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 29/11/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do

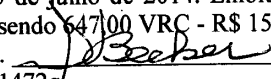
Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 44a06059-cf40-4046-8310-688eb5845629

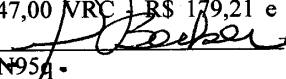
Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA AMELIA BECKER - 28/10/2024 15:02

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JSBU LTW44 CJQKH KLG4K

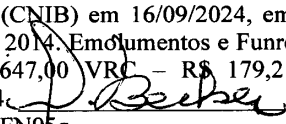


**CNM 081513.2.0005911-80**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 01 de dezembro de 2023.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.- SELO FUNARPEN: SFRI2.M5kzv.so4XR-4D3Jz.1472q-

**AV. 006 - M. 5.911 - Protocolo nº 40.254 - 11.06.2024. Averbação de indisponibilidade de bens :** Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1014.03378660-IA-940, Processo nº 00001838920218160041, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 10/06/2024, às 14:42:25 h, tendo como órgão emissor da ordem: Vara Cível de Alto Paraná/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 11/06/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 14 de junho de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRII.eJCPP.msj7x-QLbew.FN95q -

**AV. 007 - M. 5.911 - Protocolo nº 41.038 - 16.09.2024.**

**Averbação de cancelamento de indisponibilidade de bens:** Procedo a esta averbação de ofício, para constar o **cancelamento da AV.004 desta matrícula**, conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade Total nº 202409.1314.03578703-TA-250, referente ao Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2017.02613760-IA-280, Processo nº 00204512920198160044, cuja Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 13/09/2024, às 14:40:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE APUCARANA/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 16/09/2024, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 179,21 e R\$ 44,80, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 18 de setembro de 2024.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRI2.F5qhv.CjEb-zOzeN.FN95q -

**Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 5.911 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. Santa Fé, 28 de outubro de 2024. BEL. MARIA AMÉLIA BECKER REGISTRADORA**



A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.  
(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)



**ATÉ AQUI NOS AJUDOU O SENHOR  
1º SAMUEL CP 7-V.12**